



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.694, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos, os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal do Município de Lauro de Freitas – ASPROLF, nos seguintes termos:

I- Titular: Carlos José dos Santos, substituído por Marcos Felliipe Costa Marquês

II – Suplente: Vanusa Alcântara de Araújo, substituída por Carlos José dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de Novembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo

Secretário Municipal de Governo